



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.632/2025, CUITÉ - SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDICÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 173/GAPRE DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE CUITÉ EM RAZÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE MEMBROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o resultado da Eleição do Conselho Tutelar para mandato 2024/2028,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentar da Conselheira Tutelar **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Suplente **JOELMA NACISA PONTES DE SOUTO**, CPF: 014.374.384-82, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Cuité, em razão de férias regulamentares da Conselheira Tutelar **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**.

Art. 2º - As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão descritas no art. 136 da Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 14 de fevereiro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 174/GAPRE, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula: 2017165, CPF: 917.599.604-97, e **FLAVIANA PONTES SOARES MACEDO**, Chefe do Setor de Pedidos e Compras, matrícula: 4395, CPF Nº 049.370.514-74 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

a) **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26 - **Contrato Nº 00031/2025**;

b) **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA** - CNPJ nº 35.753.111/0001-53 - **Contrato Nº 00032/2025**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUITÉ, FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br